



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Erratas .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDE0QZM0QTVGREEXMDLGNK

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0246-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020-2022-PE

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO FM MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.976.964/0001-11, com sede na Rua Dr. Vital Soares, 194 – Centro – Macaúbas - BA, representada pelo Sr. Joseilto Pereira Lopes, portador do Documento de Identidade nº 09.940.366-80, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 819.434.585-53, residente e domiciliado a Av. Flores da Cunha, nº858, Alto do Cruzeiro, Macaúbas-BA, CEP:46.500,00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato Nº 0246-2022, que dispõe sobre Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de radiodifusão sonora, através de emissora de rádio, com modulação FM, cuja área de alcance de transmissão tenha amplitude em todo território municipal visando à veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos do interesse público municipal, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando as dotações do orçamento do exercício de 2023, no referido contrato, a saber:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 04.131.018.2039 – Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000

#### II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 02 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira  
CONTRATANTE

## **Erratas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **ERRATA DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2022-CP**

Publicado **19 de janeiro de 2023**, Diário Oficial do Município, págs 08 e 09,  
Ano X- Nº **2770**.

#### **Onde se lê:**

VENCEDORES:

- EMPRESA: JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
  - **CNPJ: 27.469.108/0001-84**
- LOTE 01: R\$ 4.166.584,77 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

#### **Leia-se:**

VENCEDORES:

- EMPRESA: JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
  - **CNPJ: 38.402.648/0001-67**
- LOTE 01: R\$ 4.166.584,77 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



## **ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2022-CP**

Publicado **19 de janeiro de 2023**, Diário Oficial do Município, págs 08 e 09,  
Ano **X**- Nº **2770**

### **Onde se lê:**

VENCEDORES:

- EMPRESA: JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ: 27.469.108/0001-84**

LOTE 01: R\$ 4.166.584,77 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

### **Leia-se:**

VENCEDORES:

- EMPRESA: JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ: 38.402.648/0001-67**

LOTE 01: R\$ 4.166.584,77 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)